



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento parcial das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 242/2018** da Secretaria Municipal da Saúde, plataforma do **Banco do Brasil nº 720417**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial – agulhas, tubos, descartadores, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**. Aos 10 dias de Agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. A proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados foram encaminhados à **Coordenação do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ)**, para análise e conforme parecer técnico nº 2214184. Dessa forma, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 05 – Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda**, valor unitário de R\$ 1,06, foi **DESCLASSIFICADA** por não enviar proposta de preços e os documentos de habilitação conforme dispõe o Item 10.3 do Edital. Ato contínuo foi convocada a empresa **Produvale Produtos Hospitalares Ltda**, valor unitário de R\$ 1.000,00. Considerando que a proposta encontrava-se acima do valor máximo fixado em edital e a empresa manifestou-se alegando impossibilidade de contraproposta, a mesma foi **DESCLASSIFICADA** por não atender ao item 7.5 do Instrumento Convocatório. Não havendo mais empresas a serem convocadas para o item, o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 08 - G. Gotuzzo & CIA Ltda**, valor unitário de R\$ 0,477 - total R\$ 20.988,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Eliane Andrea Rodrigues Ana Carolina Volles



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2018, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **2238145** e o código CRC **5431EFE2**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.048290-3

2238145v10

2238145v10